

**CIRCULAR PRESIDENTES**  
**CP N.º 010/2022 - DATA: 02/02/2022**  
**ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA 2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CBG 2022

A Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (arts. 15 a 17 e parágrafo 3º. do art. 18, do Estatuto da Entidade) e considerando a situação de urgência diante do cenário pandêmico que ainda nos assola e as consequentes definições apresentadas pela Federação Internacional de Ginástica (FIG) para novo ciclo olímpico, CONVOCA as Federações filiadas e representante da Comissão de Atletas que estão em pleno gozo dos seus direitos, para a **Assembleia Geral Extraordinária de Alteração de Estatuto**, a ser realizada no dia **23 de fevereiro de 2022**, inicialmente às **14h30min**, em primeira convocação, e às **15h** em segunda convocação, **no Quality Hotel Aracaju, Salão de Convenções Criatividade, situados à Avenida Delmiro Gouveia, Nº 100 – Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE**, com a seguinte ordem do dia:

- Abertura da Assembleia Geral Extraordinária;
- Apresentação dos presentes com direito a voz e voto;

I - Alteração estatutária para atender à Lei nº 9615 de 1998 – Lei Pelé (arts. 18-A a 18-D e 23), à Lei 13.853 de 2019 (LGPD) e adequação de normais gerais de *compliance* e governança do Programa GET do COB, cuja avaliação qualifica a CBG para a distribuição dos recursos da Verba de Loterias.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2022.

Saudações Ginásticas,

  
**Maria Luciene Cacho Resende**  
Presidente